



# **Relatório de Autoavaliação**

## **2023**

### **Relatório de Autoavaliação 2023**

Produzido por:

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT, I.P.

Av. D. Carlos I, 126

1249-074 Lisboa, Portugal

<http://www.fct.pt/>

Versões eletrónicas de relatórios e planos de atividades estão disponíveis em

<https://www.fct.pt/sobre/documentos-de-gestao/>

## INDICE

INDICE DE QUADROS .....	4
INDICE DE FIGURAS .....	5
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	6
INTRODUÇÃO .....	7
<b>1. FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA, I.P (FCT) .....</b>	<b>7</b>
1.1. Natureza .....	7
1.2. Missão, Visão e Valores .....	8
1.3. Atribuições .....	8
1.4. Estrutura orgânica .....	9
1.5. Objetivos Estratégicos (OE) .....	12
<b>2. AUTOAVALIAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
2.1 Análise dos Resultados e dos Desvios Verificados .....	14
2.1.1 Análise dos resultados .....	14
2.1.2 Análise dos desvios verificados .....	21
2.2 Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado .....	22
2.3 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI) .....	23
2.4 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos .....	29
2.5 Comparação de desempenho ( <i>Benchmarking</i> ) .....	29
2.6 Medidas de reforço positivo de desempenho .....	31
2.7 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação .....	32
2.8 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades .....	34
2.9 Análise dos recursos .....	35
2.10 Execução da formação.....	37
<b>3. BALANÇO SOCIAL .....</b>	<b>39</b>
<b>4. AVALIAÇÃO FINAL.....</b>	<b>40</b>
4.1 Apreciação quantitativa a qualitativa dos resultados alcançados .....	40
4.2 Menção proposta pelo dirigente máximo .....	40
4.3 Conclusões prospetivas .....	41
<b>5. ANEXOS.....</b>	<b>42</b>

**INDICE DE QUADROS**

Tabela 1 – FCT. Matriz de objetivos estratégicos e operacionais (QUAR em 2023) .....	13
Tabela 2 – FCT. Avaliação final do QUAR 2023 .....	15
Tabela 3 – FCT. Resultados apurados do QUAR 2023 (Parâmetro Eficácia) .....	17
Tabela 4 – FCT. Resultados apurados do QUAR 2023 (Parâmetro Eficiência) .....	18
Tabela 5 – FCT. Resultados apurados do QUAR 2023 (Parâmetro Qualidade) .....	19
Tabela 6 – FCT. Grau cumprimento dos Indicadores .....	20
Tabela 7 - FCT. Evolução dos Indicadores relativamente à Meta .....	20
Tabela 8 – FCT. Análise dos Desvios .....	21
Tabela 9 - FCT. Sistema de Controlo Interno .....	24
Tabela 10 – FCT. Utilização de recursos humanos <i>versus</i> resultados obtidos. ....	35
Tabela 11 - FCT. Utilização de recursos financeiros <i>versus</i> resultados obtidos .....	36

**INDICE DE FIGURAS**

Figura 1 – FCT. Organograma da FCT a 31 de dezembro de 2023.....	11
Figura 2 - FCT. Execução global quantitativa  QUAR_2023.....	15
Figura 3 – FCT. Taxa de Realização dos Oop`s QUAR_2023 .....	16

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>B-On</b>	Biblioteca do Conhecimento <i>Online</i>
<b>BS</b>	Balanço Social
<b>CCAS</b>	Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços
<b>CD</b>	Conselho Diretivo
<b>DAB</b>	Divisão de Apoio a Bolsas
<b>DACP</b>	Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos
<b>DACD</b>	Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo
<b>DAI</b>	Departamento de Apoio às Instituições
<b>DCI</b>	Divisão de Cooperação Internacional
<b>DCOCP</b>	Divisão de Coordenação Operacional de Concursos de Projetos
<b>DEP</b>	Divisão de Estudos e Planeamento
<b>DEC</b>	Divisão de Emprego Científico
<b>DFA</b>	Departamento de Formação Avançada
<b>DGA</b>	Departamento de Gestão e Administração
<b>DGF</b>	Divisão de Gestão Financeira
<b>DGRH</b>	Divisão de Gestão de Recursos Humanos
<b>DRI</b>	Departamento das Relações Internacionais
<b>DOAI</b>	Divisão Operacional de Apoio às Instituições
<b>DPP</b>	Departamento de Programas e Projeto
<b>FCCN</b>	Unidade de Computação Científica Nacional da FCT, I.P
<b>FCT</b>	Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
<b>GABcom</b>	Gabinete de Comunicação
<b>IND</b>	Identificadores de Desempenho
<b>I&amp;D</b>	Investigação e Desenvolvimento
<b>JNICT</b>	Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica
<b>NP</b>	Norma Portuguesa
<b>OE</b>	Objetivos Estratégicos
<b>Oop</b>	Objetivos Operacionais
<b>PCT</b>	Portal de Ciência e Tecnologia
<b>PRR</b>	Plano de Recuperação e Resiliência
<b>QUAR</b>	Quadro de Avaliação e Responsabilização
<b>RCTS</b>	Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade
<b>RH</b>	Recursos Humanos
<b>SCI</b>	Sistema de Controlo Interno
<b>SIADAP</b>	Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública
<b>UMIC</b>	Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P

## INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, diploma que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública e, demais legislação aplicável, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) apresenta o seu Relatório de Autoavaliação, com referência ao ciclo de gestão de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Neste documento efetua-se uma análise dos resultados atingidos face aos objetivos definidos, dos recursos humanos e financeiros disponibilizados para a prossecução das atividades ora planeadas no Plano de Atividades e, por último, ações concretizadas e resultados alcançados face ao previsto no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) aprovado. A autoavaliação tem carácter anual e espelha ainda, os desvios verificados, permitindo identificar as áreas mais ou menos críticas, detetando oportunidades de melhoria, auxiliando a tomada de decisão. São parte integrante do presente relatório, o QUAR.2023 e o Balanço Social (BS).

### 1. FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA, I.P (FCT)

#### 1.1. Natureza

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. O Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril (Lei Orgânica), define a sua natureza, missão e atribuições, a Portaria n.º 216/2015, de 21 de julho (Estatutos), define e consagra as competências dos Departamentos e a Deliberação n.º 138/2017, de 24 de fevereiro, alterada pela Deliberação n.º 313/2020, de 3 de março, define a Estrutura Orgânica Flexível, criando as unidades orgânicas previstas nos Estatutos e definindo as suas competências.

A FCT iniciou a sua atividade em agosto de 1997, sucedendo à Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), criada em julho de 1967. Em 2012, a FCT assumiu a coordenação das políticas públicas para a Sociedade da Informação em Portugal por integração da UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P. e, em 2013, as atribuições e competências da Fundação para a Computação Científica Nacional - FCCN.

## 1.2. Missão, Visão e Valores

### Missão

A FCT tem como missão promover o desenvolvimento, o financiamento e a avaliação de instituições, redes, infraestruturas, equipamentos científicos, programas, projetos e recursos humanos em todos os domínios da ciência e da tecnologia, bem como o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional, a coordenação das políticas públicas de ciência e tecnologia e ainda o desenvolvimento dos meios nacionais de computação científica, promovendo a instalação e utilização de meios e serviços avançados e a sua articulação em rede.

### Visão

Tornar Portugal uma referência internacional em ciência, tecnologia e inovação, assegurando que o conhecimento gerado pela investigação científica é plenamente utilizado para o crescimento económico e o bem-estar dos cidadãos.

### Valores

A FCT orienta-se pelos seguintes valores:

- *Isenção*, assente na equidade, imparcialidade e na justiça;
- *Responsabilidade social*, assente no desenvolvimento económico e social;
- *Inclusão e igualdade de oportunidades* de acesso aos mecanismos de financiamento da FCT, assente em princípios de transparência de procedimentos e disponibilização de informação;
- *Previsibilidade e fiabilidade* dos seus desempenhos no âmbito do Sistema Nacional Científico e Tecnológico.

## 1.3. Atribuições

As atribuições da FCT compreendem:

- Assegurar o apoio, mediante avaliação, às estruturas de I&D, nomeadamente às Unidades de I&D, Laboratórios Associados, Infraestruturas Científicas;
- Promover e apoiar a formação avançada e o emprego científico, reforçando o capital humano;
- Promover e apoiar a realização de programas e projetos de investigação científica e tecnológica em todos os domínios científicos e do desenvolvimento tecnológico;

- Promover e apoiar a investigação, o desenvolvimento e a inovação em áreas estratégicas, bem como a criação de redes e de transferência de conhecimento entre centros de I&D e o tecido empresarial;
- Assegurar a cooperação internacional e a promoção da comunidade científica, tecnológica e de inovação nacional em redes e projetos internacionais;
- Participar nas políticas para a Sociedade de Informação, assegurando o desenvolvimento e acesso a meios computacionais às diferentes entidades do Sistema Educativo e do Sistema Nacional Científico e Tecnológico, nomeadamente à Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS);
- Assegurar processos de avaliação científica rigorosos, transparentes e independentes com base em avaliação por pares com peritos nacionais e internacionais;
- Promover a cultura científica, gerir e assegurar um melhor desempenho organizacional.

#### **1.4. Estrutura orgânica**

São órgãos da FCT, tal como definidos na sua Lei Orgânica, o Conselho Diretivo, composto por uma presidente, um vice-presidente e dois vogais, o fiscal único, o Conselho Consultivo e os Conselhos Científicos.

O Conselho Consultivo é o órgão de apoio e participação na definição das linhas gerais em matéria de computação científica nacional; os Conselhos Científicos são órgãos consultivos de apoio ao Conselho Diretivo da FCT e facultam aconselhamento estratégico e recomendações sobre o desenvolvimento, implementação e modificação de programas de apoio à ciência e tecnologia. Este aconselhamento e recomendações resultam das diferentes perspetivas das várias partes interessadas, incluindo o meio académico e a indústria. São quatro os Conselhos Científicos, que são renovados em termos de composição em 2023:

- Conselho Científico das Ciências Exatas e da Engenharia
- Conselho Científico das Ciências da Vida e da Saúde
- Conselho Científico das Ciências Naturais e do Ambiente
- Conselho Científico das Ciências Sociais e Humanidades

O modelo de estrutura interna abrange seis unidades orgânicas, denominadas Departamentos e uma Unidade Orgânica da Computação Científica Nacional, fixadas nos Estatutos, e dez unidades orgânicas flexíveis, denominadas Divisões, previstas na Deliberação nº 138/2017, de 13 de fevereiro, alterada pela Deliberação n.º 313/2020, de 3 de março. A organização interna da FCT integra, ainda, três

Gabinetes dependentes da Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo (Gabinete de Comunicação; Arquivo, Documentação e Informação e Assessoria Jurídica), e a Assessoria Estratégica, dependente do Conselho Diretivo.

- **Conselho Diretivo (CD)**
  - Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo (DACD)
    - Gabinete de Comunicação (GABcom)
    - Arquivo, Documentação e Informação (ADI)
    - Gabinete de Assessoria Jurídica (AJ)
  - Divisão de Estudos e Planeamento (DEP)
  - Assessoria Estratégica (AE)
- **Departamento de Programas e Projetos (DPP)**
  - Divisão de Coordenação Operacional de Concursos de Projetos (DCOCP)
  - Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos (DACP)
- **Departamento de Apoio às Instituições (DAI)**
  - Divisão de Emprego Científico (DEC)
  - Divisão Operacional de Apoio às Instituições (DOAI)
- **Departamento de Formação Avançada (DFA)**
  - Divisão de Apoio a Bolsas (DAB)
- **Departamento das Relações Internacionais (DRI)**
  - Divisão de Cooperação Internacional (DCI)
- **Departamento de Gestão e Administração (DGA)**
  - Divisão de Gestão Financeira (DGF)
  - Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)
- **Unidade de Computação Científica Nacional (FCCN)**

O planeamento da atividade da FCT está alicerçado quer no Plano de Atividades quer no QUAR, os quais constituem a base da construção dos objetivos das unidades orgânicas, dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores.

O modelo de governação definido assegura o cumprimento dos objetivos estratégicos (OE) através de uma política e de um sistema de gestão integrados, que funcionam como garante da utilização eficiente de recursos financeiros, humanos e patrimoniais.

A figura 1 apresenta o organograma que traduz a organização da FCT a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA

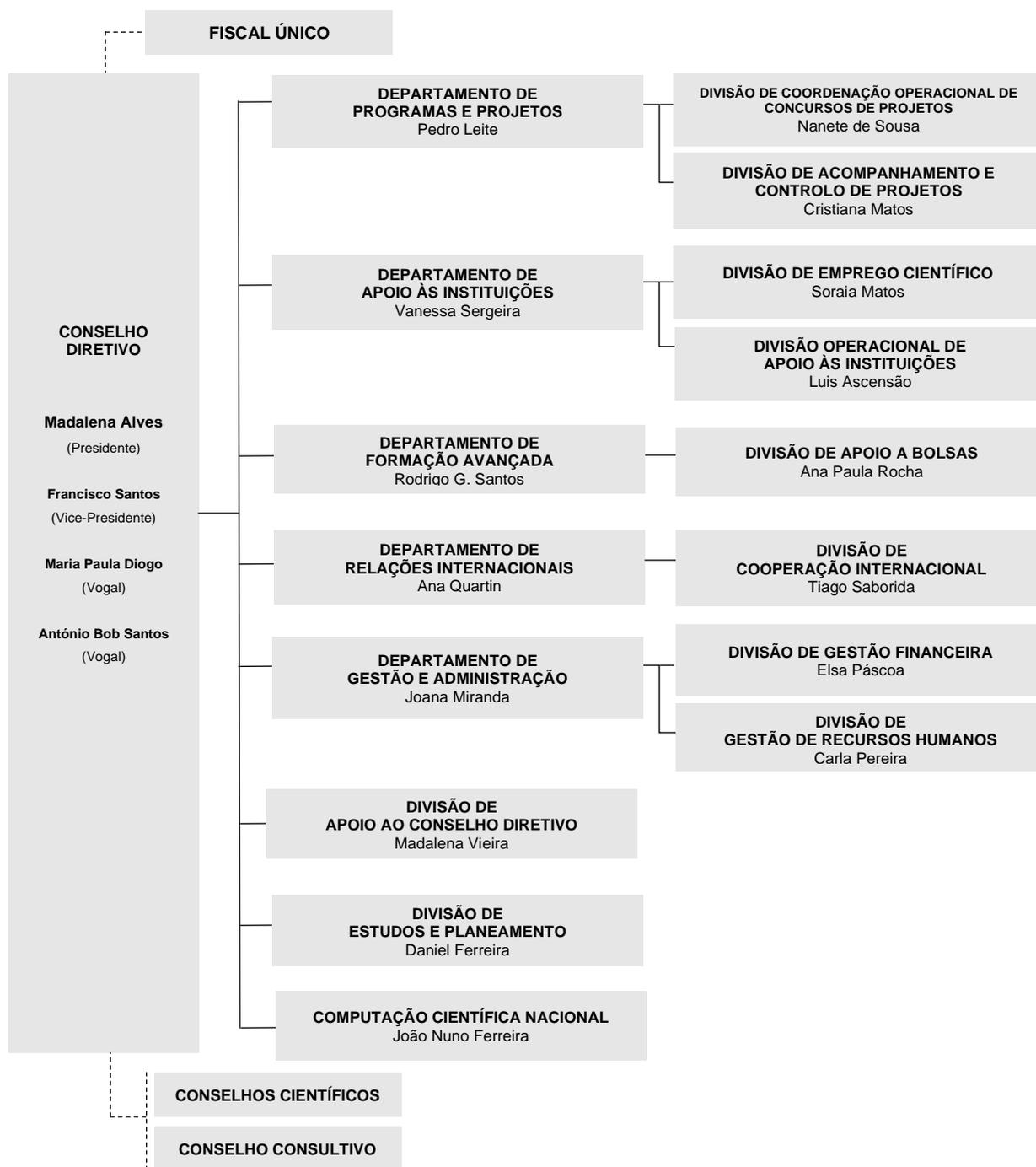


Figura 1 – FCT. Organograma da FCT a 31 de dezembro de 2023

## 1.5. Objetivos Estratégicos (OE)

Tendo como referência as prioridades políticas, a missão e suas atribuições, a estratégia da FCT para 2023 assentou em seis OE`s:

- OE1** Promover o impacto científico, social, cultural e económico da investigação
- OE2** Estimular a produção de ciência em Portugal e a sua competitividade em contexto internacional
- OE3** Consolidar a formação avançada e o emprego científico para reforço do capital humano
- OE4** Desenvolver os serviços digitais nacionais de rede, computação, publicações, dados e outros, de suporte à ciência e inovação
- OE5** Promover o envolvimento da sociedade na construção colaborativa de estratégias de ciência e tecnologia
- OE6** Melhorar o desempenho organizacional da FCT

A concretização dos OE`s definidos, assegurando uma melhoria do nível de desempenho da atividade desenvolvida pela FCT, teve como premissa o cumprimento de 10 objetivos operacionais (Oop`s), distribuídos pelos parâmetros Eficácia (4 Oop`s), Eficiência (3 Oop`s) e Qualidade (3 Oop), integrados no QUAR de 2023 (anexo I). A seguinte matriz evidencia o alinhamento/relacionamento entre os objetivos de nível estratégico e operacionais registados no QUAR\_2023, nos quais é possível enquadrar grande parte dos projetos e atividades da FCT.

**Tabela 1** – FCT. Matriz de objetivos estratégicos e operacionais (QUAR em 2023)

Objetivos Operacionais		Objetivos Estratégicos					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
EFICÁCIA	<b>Oop 1</b> - Promover uma política de formação avançada e de emprego científico		•	•			
	<b>Oop 2</b> - Estimular a produção científica		•				
	<b>Oop 3</b> - Aumentar a internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN)		•				
	<b>Oop 4</b> - Estimular a difusão de conhecimento e a articulação entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e os setores económico, cultural e social	•					
EFICIÊNCIA	<b>Oop 5</b> - Garantir a análise de despesa submetida no âmbito de projetos e Unidades de investigação apoiados						•
	<b>Oop 6</b> - Implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa						•
	<b>Oop 7</b> -Promover uma gestão eficiente da utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal						•
QUALIDADE	<b>Oop 8</b> - Reforçar o nível de competências e qualificação profissional dos trabalhadores						•
	<b>Oop 9</b> - Aumentar a qualidade da conectividade da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade e Serviços Digitais associados (RCTS)				•		
	<b>Oop 10</b> - Melhorar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços prestados pela FCT					•	•

## 2. AUTOAVALIAÇÃO

No presente capítulo é efetuada a autoavaliação dos serviços, cumprindo assim o estabelecido no artigo 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Esta avaliação é um exercício que pretende evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR do serviço face aos OE`s anualmente fixados (ponto 1.5).

Para a monitorização sistemática do nível de desempenho do QUAR, que assenta no reporte dos níveis de desempenho alcançados e que concorrem direta ou indiretamente para a concretização dos indicadores previstos naqueles instrumentos, a FCT dispõe de um sistema de recolha de informação interno disponibilizada aos diferentes serviços.

Os interlocutores de cada serviço introduzem a informação no respetivo sistema, o qual permite coligir toda a informação necessária à introdução dos dados na plataforma do GEADAP/SIADAP, efetuando assim o cálculo dos indicadores e potenciais desvios. A adoção desta metodologia permite monitorizar, com maior rigor, o desenvolvimento e o grau de realização das diversas atividades previstas no QUAR, antecipando necessidades de reformulação e tendo como finalidade apresentar o desempenho da FCT no ano de 2023.

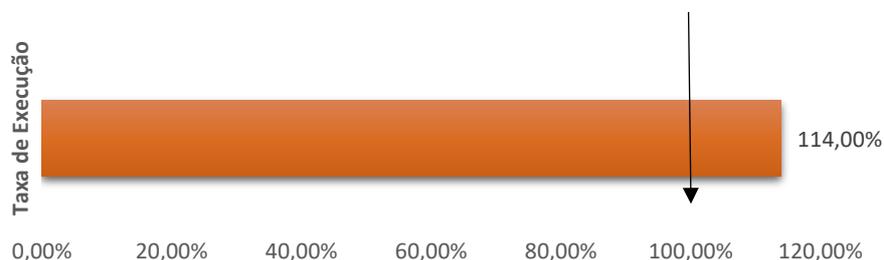
### 2.1 Análise dos Resultados e dos Desvios Verificados

#### 2.1.1 Análise dos resultados

A FCT apresentou a sua proposta de QUAR para o ano de 2023, tendo recebido parecer favorável da tutela em maio de 2023. Após aprovação, o QUAR não sofreu qualquer alteração ou reformulação.

Para além dos seis OE`s e 10 Oop`s já sinalizados (ponto 1.5), o Conselho Diretivo da FCT definiu 21 Indicadores (IND), incluídos no QUAR e no Plano de Atividades do ciclo de gestão em apreço.

Face aos resultados alcançados no final do ano, a FCT evidenciou o apuramento do grau de concretização global quantitativo do QUAR\_2023 correspondente a um resultado de 114%, verificando-se um desvio global positivo de + 14% face à concretização plena (= 100%), conforme figura 2.



**Figura 2 - FCT. Execução global quantitativa| QUAR\_2023**

A tabela abaixo traduz a avaliação global do QUAR por parâmetro e respetivas taxas de realização.

**Tabela 2 – FCT. Avaliação final do QUAR 2023**

Parâmetro	Ponderação	Tx Realização	Resultado	Observações	Avaliação Final QUAR_2023
Eficácia	25%	105%	26,25 %	<b>Superou</b>	<b>114%</b>
Eficiência	35%	109%	38,15%	<b>Superou</b>	
Qualidade	40%	124%	49,6%	<b>Superou</b>	

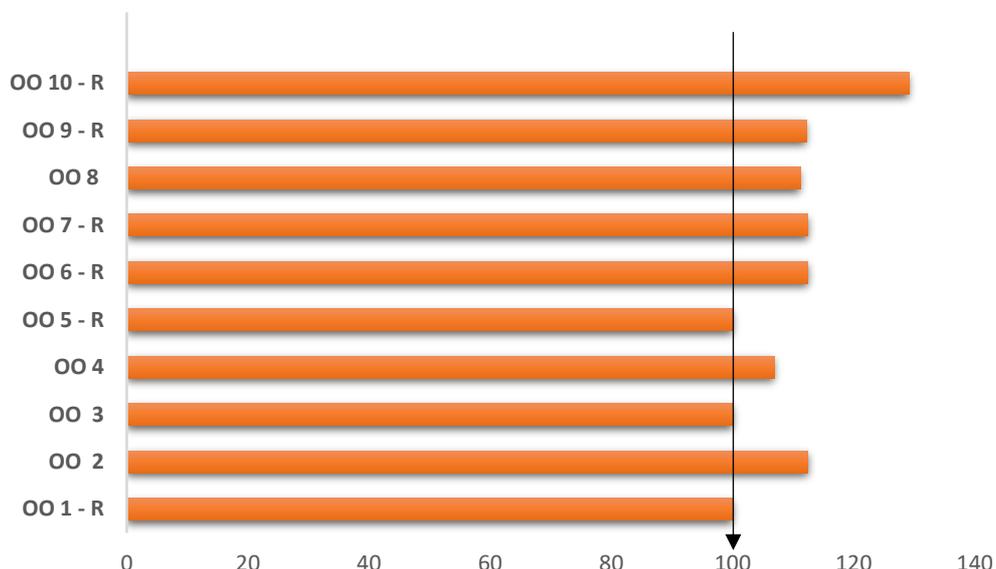
Da análise aos resultados expostos resultam, de forma global, as seguintes apreciações:

- Os objetivos do parâmetro “Qualidade” superaram o proposto com a taxa de realização mais alta de 124% e os melhores resultados (49,6%). Este é o parâmetro com a ponderação mais alta do QUAR.
- Os objetivos do parâmetro “Eficiência” superaram o proposto com uma taxa de realização de 109% e um resultado de 38,15%;
- O parâmetro da “Eficácia” superou o proposto com uma taxa de realização de 105% e resultado de 26,25%. Este é o parâmetro com a ponderação mais baixa do QUAR.

Constata-se, assim, que a FCT superou os três parâmetros de avaliação.

Relativamente aos Oop`s, os considerados como mais relevantes, para efeitos do nº 1 do art.º 18º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, são os objetivos - por ordem decrescente - Oop10 (28%);

Oop7(18%); Oop5(11%); Oop9 (8%); Oop1(8%); Oop6(7%), identificados pelo acrónimo “R” à frente de cada objetivo, os quais atingiram as taxas de realização evidenciadas na figura seguinte.



**Figura 3** – FCT. Taxa de Realização dos Oop`s QUAR\_2023

Constata-se que a FCT concretizou com sucesso todos os Oop`s a que se propôs, tendo superado sete (Grau de concretização > 100%) e atingido três (Grau de concretização = 100%).

O grau de realização dos Oop`s foi aferido através da análise comparativa entre as metas planeadas e os resultados alcançados pelos 21 IND, inscritos no QUAR\_2023.

A monitorização dos indicadores permite avaliar com maior pormenor o desempenho da FCT e o contributo dos IND para o cumprimento dos seus Oop`s.

Decorrido o ano de 2023, apresentam-se, por parâmetro, os resultados obtidos por Oop e sua relação com os IND`s.

i. Eficácia

Tabela 3 – FCT. Resultados apurados do QUAR 2023 (Parâmetro Eficácia)

	INDICADOR	Meta	Resultado	Tx de Realização (%)	Classificação
<b>EFICÁCIA (10%)</b>	<i>Oop 1 – Promover uma política de formação avançada e de emprego científico (OE2) (OE3)</i>				
	<b>IND1</b> - Nº total de bolsas de formação avançada financiadas	8.500	8.445	100,00	<b>Atingiu</b>
	<b>IND2</b> - Nº de novas bolsas de doutoramento contratualizadas	2.350	2.067	100,00	<b>Atingiu</b>
	<b>IND3</b> - Nº de contratos de trabalho de emprego científico com execução	3.450	3.252	100,00	<b>Atingiu</b>
	<i>Oop 2 – Estimular a produção científica (OE2)</i>				
	<b>IND4</b> - Nº de projetos de investigação em execução	2.000	1.980	100,00	<b>Atingiu</b>
	<b>IND5</b> - Taxa de execução do Orçamento FCT alocado a Unidades de I&D e Infraestruturas de Investigação	98,5	100	125,00	<b>Superou</b>
	<i>Oop 3 – Aumentar a internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) - (OE2)</i>				
	<b>IND6</b> - Nº de novas iniciativas internacionais em curso participadas pela FCT	12	13	100,00	<b>Atingiu</b>
	<b>IND7</b> - Nº de novos projetos de investigação bilaterais com contrapartida financeira de parceiros internacionais	40	42	100,00	<b>Atingiu</b>
<i>Oop 4 – Estimular a difusão de conhecimento e a articulação entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e os setores económico, cultural e social – (OE1)</i>					
<b>IND.8</b> - Nº de novas bolsas de doutoramento contratualizadas em ambiente não académico	540	298	67,73	<b>Não Atingiu</b>	
<b>IND.9</b> - Número anual de downloads de artigos em texto integral através da b-on	16.500.000	20.200.000	137,00	<b>Superou</b>	
<b>IND.10</b> - Número de inscrições mensais em cursos na plataforma NAU acumulada a dezembro	120.000	209.274	120,29	<b>Superou</b>	

O parâmetro “ **Eficácia**” está relacionado com a missão e as atribuições da FCT. Em termos de objetivos de “ **Eficácia**” (orientação para os resultados) e relativamente aos seus Oop`s importa destacar o seguinte:

- Em 31 dezembro de 2023, a FCT superou três indicadores, atingiu seis e não atingiu um indicador;
- Com uma ponderação de 25%, os objetivos de eficácia registaram uma taxa de execução de 105,00%;
- A avaliação deste parâmetro: **Superou**.

ii. **Eficiência**

**Tabela 4 – FCT. Resultados apurados do QUAR 2023 (Parâmetro Eficiência)**

	INDICADOR	Meta	Resultado	Tx de Realização (%)	Classificação
<b>EFICIÊNCIA (50%)</b>	<i>Oop 5 – Garantir a análise de despesa submetida no âmbito de projetos e Unidades de Investigação apoiados (OE6)</i>				
	<b>IND11</b> - Taxa de verificação da despesa direta analisada em projetos de investigação	90,00	94,53	100,00	<b>Atingiu</b>
	<b>IND12</b> - Taxa de verificação da despesa direta analisada em Unidades de I&D e Infraestruturas de Investigação	85,00	87,45	100,00	<b>Atingiu</b>
	<i>Oop 6 – Implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa (OE6)</i>				
	<b>IND13</b> - Nº de novos procedimentos implementados	4	5	100,00	<b>Atingiu</b>
	<b>IND14</b> - Taxa de desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema de gestão documental da FCT (Documenta)	90,00	100	125,00	<b>Superou</b>
	<i>Oop 7 – Promover uma gestão eficiente da utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE 6)</i>				
<b>IND15</b> - Taxa de adesão dos trabalhadores à política de teletrabalho	78,00	89	112,50	<b>Superou</b>	

O parâmetro da **Eficiência** tende a promover a racionalidade dos processos e dos recursos. Em termos de objetivos de “**Eficiência**” e relativamente aos seus Oop`s, importa destacar o seguinte:

- O desempenho ao nível dos objetivos de eficiência apresenta-se bastante positivo, tendo atingido três IND e superado os restantes dois;
- Com uma ponderação de 35%, registaram uma taxa de execução de **109%**;
- A avaliação deste parâmetro: **Superou**.

iii. **Qualidade**

**Tabela 5** – FCT. Resultados apurados do QUAR 2023 (Parâmetro Qualidade)

	INDICADOR	Tx de			Classificação
		Meta	Resultado	Execução (%)	
QUALIDADE (40%)	<i>Oop 8 – Reforçar o nível de competências e a qualificação profissional dos trabalhadores (OE6)</i>				
	IND16 - Taxa de execução do Plano de Formação	70,00	71	100,00	<b>Atingiu</b>
	IND17 - Proporção de trabalhadores abrangidos por ações de formação	60	78	122,50	<b>Superou</b>
	<i>Oop 9 – Aumentar a qualidade da conectividade da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade e Serviços Digitais associados (RCTS) (OE4)</i>				
	IND18 - Taxa de disponibilidade mensal dos serviços de conectividade à RCTS IP, RCTS Plus e RCTS Lambda	99,98	100	125,00	<b>Superou</b>
	IND19 - Taxa disponibilidade mensal do serviço de virtualização: RCTS Engine	99,96	99,38	99,44	<b>Não atingiu</b>
	<i>Oop 10 – Melhorar o grau de envolvimento da sociedade e o nível de satisfação dos serviços prestados pela FCT (OE5) (OE6)</i>				
	IND20 - Nível de satisfação dos utilizadores da plataforma de concursos myFCT	4	4,5	100,00	<b>Atingiu</b>
	IND.21 - Taxa de execução do Plano de Iniciativas desenvolvidas para envolvimento da sociedade	65,00	100	158,33	<b>Superou</b>

O parâmetro “**Qualidade**” reflete as atividades da FCT que permitem a perceção de melhorias pelos seus efetivos e junto da comunidade científica. Em termos de objetivos de “**Qualidade**” e relativamente aos seus Oop`s importa destacar o seguinte:

- No desempenho ao nível dos objetivos de qualidade a FCT superou três IND, atingiu dois e não atingiu um;
- Com uma ponderação de 40%, os objetivos de qualidade registaram uma taxa de execução de **124%**;
- A avaliação deste parâmetro: **Superou**.

Analisando os resultados alcançados nos objetivos de eficácia, eficiência e qualidade, conclui-se que, globalmente, a avaliação final da FCT é de "**Desempenho Bom**", acima da média (114%), embora não tenha atingido dois dos 21 IND`s que monitorizam o seu trabalho.

As tabelas 6 e 7 permitem uma leitura simplificada relativamente ao grau de cumprimento dos Indicadores e sua evolução relativamente à Meta.

**Tabela 6 – FCT. Grau cumprimento dos Indicadores**    **Tabela 7 - FCT. Evolução dos Indicadores relativamente à Meta**

	Superou	Atingiu	Não Atingiu	Total		Superior ou Igual	Inferior	Total
<b>Eficácia</b>		IND 1		Superou = 3 Atingiu = 6 Não Atingiu = 1			IND 1	>= 5 < 5
		IND 2					IND 2	
		IND 3					IND 3	
		IND 4					IND 4	
	IND 5					IND 5		
		IND 6				IND 6		
		IND 7				IND 7		
			IND 8				IND 8	
	IND 9					IND 9		
	IND 10					IND 10		
<b>Eficiência</b>		IND 11		Superou = 2 Atingiu = 3 Não Atingiu = 0		IND 11	>= 5 < 0	
		IND 12				IND 12		
		IND 13				IND 13		
	IND 14					IND 14		
	IND 15					IND 15		
<b>Qualidade</b>		IND 16		Superou = 3 Atingiu = 2 Não Atingiu = 1		IND 16	>= 5 < 1	
	IND 17					IND 17		
	IND 18					IND 18		
			IND 19					IND 19
		IND 20				IND 20		
	IND 21					IND 21		
	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>2</b>		<b>15</b>	<b>6</b>		

De acordo com os resultados apurados, num total de 21 IND`s constatamos que a larga maioria atingiu ou superou o seu objetivo, o que definiu taxas de realização muito positivas e 71,4% tiveram resultados superiores à meta definida.

## 2.1.2 Análise dos desvios verificados

No QUAR\_2023 da FCT verifica-se que quatro dos IND`s apresentam desvios em relação às metas definidas.

No cumprimento do estipulado, apresentam-se na tabela 8 os desvios registados e respetiva justificação para a sua ocorrência.

**Tabela 8 – FCT. Análise dos Desvios**

OBJETIVOS	DESVIO	ANÁLISE DO DESVIO
<p><b>IND.8</b> - Nº de novas bolsas de doutoramento contratualizadas em ambiente não académico</p>	<p>↓</p> <p>- 242</p>	<p>Este indicador não atingiu a meta proposta para 2023 de 540 novas bolsas de doutoramento contratualizadas em ambiente não académico, tendo como resultado 298 bolsas contratualizadas, valor abaixo do intervalo de cumprimento (tolerância de 100).</p> <p>A justificação deve-se ao facto de contribuir para o seu desempenho um conjunto de fatores, não previsíveis, permeáveis a ocorrências externas, relacionados com terceiros (uma vez que contribui para o mesmo as bolsas contratualizadas por via de entidades protocoladas e outros). Embora eventuais constrangimentos tenham sido devidamente acautelados na fase de planeamento, os desvios não previsíveis que ocorreram nas entidades protocoladas impactaram o resultado obtido, fator alheio à atividade da FCT.</p> <p>Verificaram-se inúmeras dificuldades em gerir processos de abertura dos concursos e seleção de candidatos; ocorreu extinção de uma das entidades protocoladas (DGPC); concursos calendarizados não se efetivaram bem como outros ficaram desertos; ataques informáticos a uma das entidades protocoladas. Paralelamente, alguns candidatos selecionados (nativos dos PALOPs e de Timor-Leste) não conseguiram reunir atempadamente a documentação necessária para instruir o processo de bolsa.</p> <p>Em virtude destes constrangimentos, houve necessidade de se prorrogar por mais 30 dias úteis o prazo para divulgação dos resultados finais do concurso (despacho da Vogal do Conselho Diretivo da FCT a 30 de outubro de 2023). Esta situação conduziu à celebração de um número reduzido de contratos de bolsa em 2023 uma vez que o processo de contratualização apenas teve início em dezembro desse ano, o que não permitiu atingir a meta proposta.</p> <p>Este conjunto de fatores externos à FCT e que ocorreram após divulgação dos resultados preliminares (31-07-2023) não permitiram assegurar em tempo útil a reformulação do indicador.</p>
<p><b>IND.9</b> - Número anual de downloads de artigos em texto integral através da b-on</p>	<p>↑</p> <p>3700000</p>	<p>Este indicador superou a meta de 16.500.000 de <i>downloads</i> a que se propôs para 2023, ultrapassando a tolerância dada de 1.000.000, tendo como resultado 20.200.000 <i>downloads</i>.</p> <p>A “Meta 2023” e “Valor Crítico” para este indicador foram atualizados em alta tendo em atenção os valores registados em 2023, o qual já evidenciava tendência de crescimento, situação que se mantém desde a pandemia. Contudo, motivado por contingências externas não previsíveis, este efeito de crescimento manteve-se em alta.</p>

OBJETIVOS	DESVIO	ANÁLISE DO DESVIO
<b>IND19</b> - Taxa de disponibilidade mensal do serviço de virtualização: RCTS Engine	↓ - 1	Este indicador não atingiu a meta proposta para 2023 de 99,96 de taxa de disponibilidade mensal do serviço de virtualização: RCTS Engine, tendo como resultado 99,38, valor abaixo do intervalo de cumprimento (tolerância de 0,02). A justificação do desvio relaciona-se com a necessidade, por razões contratuais determinadas após a data do planeamento desta meta, de deslocalizar equipamentos e serviços telemáticos da Universidade de Aveiro para o Instituto Politécnico de Tomar, pelo que, no período em que ocorreu a deslocalização, o serviço ficou temporariamente indisponível, o que não permitiu atingir a meta estabelecida.
<b>IND.21</b> - Taxa de execução do Plano de Iniciativas desenvolvidas para envolvimento da sociedade	↑ 35	Este indicador superou a meta de 65 % de execução do Plano de iniciativas a que se propôs para 2023, ultrapassando a tolerância dada de 10%, tendo como resultado 100%. A “Meta 2023” e “Valor Crítico” para este indicador foram definidos tendo em atenção o histórico das iniciativas desenvolvidas, muito embora seja um indicador que integra o QUAR pela 1ª vez. O resultado superou a meta planeada. Foram realizadas mais 3 iniciativas do que as inicialmente consideradas, o que revela a ativa contribuição da FCT para os compromissos assinalados neste indicador.

## 2.2 Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado

Na prossecução do objetivo de recolha e análise da informação sobre a qualidade dos serviços prestados pela FCT, foi endereçado um convite aos/às candidatos/as ao concurso de projetos para que respondessem a um questionário que tinha em vista a avaliação da satisfação da plataforma MyFCT, que é usada para a submissão das candidaturas a concurso. Trata-se de uma prática já incorporada em termos de procedimentos, até porque constituiu um dos indicadores de desempenho expressos no QUAR, com vista a identificar pontos críticos, sugestões e potenciar melhorias no seu funcionamento. Mais de 94% declarou estar muito satisfeito com a plataforma.

Ainda neste contexto, também no âmbito dos processos de avaliação, a FCT ausculta regularmente os seus avaliadores sobre a qualidade do processo e propostas de melhoria a aplicar em futuros processos de avaliação. Este procedimento é impreterivelmente feito a todos os painéis de avaliação/avaliadores, no final de cada processo. Neste processo, o módulo de avaliação da plataforma MyFCT tem sido classificado como “intuitivo e amigo do utilizador”.

Internamente, o Departamento de Formação Avançada criou a figura de “Livro de Elogios” alimentada com as opiniões expressas pelos *stakeholders* – bolsеiros, orientadores, avaliadores, IES, no final de cada processo. Esta iniciativa tem por objetivo motivar a equipa, reforçando o profissionalismo e

disponibilidade. Complementarmente, este serviço disponibiliza um Formulário intitulado “Comentários e sugestões para a FCT” preenchido pelos painéis de avaliação após o término do processo de avaliação, que culminou na elaboração de uma Informação Interna.

### **2.3 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)**

A FCT submete-se, anualmente, em articulação com o ciclo de gestão, à avaliação do seu sistema de controlo interno, cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/ 2007, de 28 de dezembro, na sua versão atualizada.

Este sistema tem por objetivo a verificação da legalidade e da regularidade financeira das receitas e das despesas públicas bem como a apreciação da boa gestão pública dos dinheiros (e outros ativos), públicos e europeus.

A FCT possui e aplica procedimentos escritos relativos às atividades que desenvolve, nomeadamente relativos a todas aquelas atividades que envolvem valores monetários (prémios, apoios financeiros), juízos de valor, procedimentos concursais, entre outras. A área de gestão financeira assenta em apuramento de resultados por projeto (contabilidade analítica).

Após esta breve introdução, apresenta-se na tabela 9 a análise detalhada do ponto de situação do Sistema de Controlo Interno da FCT, com base nos 26 requisitos distribuídos pelas quatro dimensões, conforme metodologia proposta pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS).

**Tabela 9 - FCT. Sistema de Controlo Interno**

Requisito	Observações			
	S	N	NA	
<b>1 – Ambiente de controlo</b>				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Existem procedimentos definidos para o controlo operacional e sectorial dos trabalhos bem como para resposta às entidades no âmbito do controlo estratégico.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Verificação regular efetuada pelo Departamento de Gestão e Administração com apoio da área jurídica. O Fiscal Único acompanha e controla a gestão financeira da FCT, aprecia e emite pareceres sobre o orçamento, relatório e contas anuais da FCT (tal como consta na lei-quadro dos institutos públicos).
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			O Fiscal Único e o Técnico Oficial de Contas possuem as qualificações e habilitações necessárias para o exercício das funções. Na FCT não existe um departamento de controlo e auditoria interna. Contudo, existe uma equipa de gestão interna com formação na área de gestão e economia e que tem apoio por parte da área jurídica.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			A FCT prossegue a sua missão e exerce as suas competências, suportado entre outros instrumentos de gestão no Código de Conduta e Ética: <a href="https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/11/CEC_FCT.pdf">https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/11/CEC_FCT.pdf</a>

Requisito	Observações		
	S	N	NA
<b>1 – Ambiente de controlo (Cont.)</b>			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X		
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X		
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X		

Plano de Formação anual definido com a colaboração de dirigentes e trabalhadores e que responde às necessidades formativas, existindo ainda ao nível do orçamento, verba destinada a ações de formação consideradas relevantes e que não estejam previstas no plano de formação da FCT.

Ao longo do ano realizaram-se reuniões periódicas regulares entre o Conselho Diretivo e todos os dirigentes intermédios, quer em conjunto quer individualmente.

Em 2023 a FCT foi objeto das seguintes ações de auditoria e controlo externo:

1. auditoria intercalar referente ao período Jan a Set 2023, pela MMA SCROC - Fiscal Única;
2. auditoria ao projeto europeu coordenado pela FCT AANChOR;
3. auditoria ao projeto europeu M-ERA-NET, iniciado em 2022;
4. auditorias de controlo da execução dos financiamentos e Certificação de despesa (vários projetos) desenvolvidos pelo COMPETE 2020 e ALENTEJO 2020;
5. auditorias a projetos cofinanciados no âmbito do Plano anual de controlo de *reperformance* realizadas pelo COMPETE 2020;
6. auditorias de controlo de projetos e financiamentos pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P;
7. Supervisão de operações com decisão de encerramento pelo COMPETE 2020;

Requisito	S N NA			Observações
<b>2 – Estrutura organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional da FCT cumpre o definido na sua Lei orgânica aprovada pelo Decreto-Lei nº 55/2013, de 17 abril e pelos seus estatutos aprovados pela Portaria nº 216/2015, de 21 de julho e deliberação n.º 138/2017, de 13 de fevereiro, alterada pela Deliberação n.º 313/2020, de 3 de março (Estrutura flexível).
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Da totalidade dos trabalhadores da FCT, excluem-se os 17 investigadores contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto que possuem um sistema de avaliação próprio. No ano de 2023, no âmbito do SIADAP 3, avaliação de desempenho do biénio 2021-2022 foram avaliados 179 trabalhadores/as. Neste ano não houve avaliação de Dirigentes.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			No ano de 2023, 78% dos trabalhadores da FCT frequentaram pelo menos uma ação de formação.
<b>3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			A FCT dispõe de manual de “Normas procedimentais e de controlo interno”
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Existe delegação e subdelegação de competências onde está definida a competência para autorização da despesa (Deliberação n.º 746/2023).
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Aquando da elaboração do Orçamento é elaborado um plano de compras que é monitorizado através da execução orçamental.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			Existem serviços onde pela característica das funções desempenhadas se encontra implementado um sistema de rotação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As responsabilidades funcionais encontram-se definidas no âmbito dos serviços.

Requisito				Observações
	S	N	NA	
<b>3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço (cont.)</b>				
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Todos os Macroprocessos e respetivos processos estão identificados bem como o mapeamento de todos os processos com respetivos indicadores de desempenho.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Existe um Sistema de Gestão Documental (a nível tecnológico); assim como normas internas documentadas sobre gestão documental. Os circuitos encontram-se, ainda, definidos no âmbito dos manuais de procedimento de cada serviço.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			<a href="#">Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas - FCT</a>
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	x			Relatórios Intercalares e Relatório de Avaliação anual.
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação</b>				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			A área da contabilidade e tesouraria está suportada no ERP Gias. Para a gestão documental, existe uma aplicação baseada em <i>Sharepoint</i> . O organismo conta ainda com aplicações informáticas específicas desenvolvidas à medida para suporte aos principais processos de negócio.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Existe cruzamento de informação estruturada entre as diversas aplicações.

Requisito	Observações		
	S	N	NA
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação (cont.)</b>			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	X		Os <i>outputs</i> dos sistemas são revistos e utilizados em diversos indicadores de suporte à decisão.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		Existem mapas com resumo executivo para suporte à tomada de decisão quer ao nível do ERP, quer das restantes aplicações de suporte ao negócio. Desenvolvimento de vários <i>POWER BI</i> 's com informação relevante e permanentemente atualizada de apoio à tomada de decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		Quer ao nível das aplicações, quer dos restantes ativos do serviço, estão previstos mecanismos para garantir os requisitos de segurança, como <i>firewalls</i> , redes privadas, <i>passwords</i> complexas, fechaduras para impedir o acesso a espaços, etc...
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i> )?	X		Estão garantidos os <i>backups</i> da informação de todas as aplicações e ainda a cópia para outra localização física no caso da informação mais crítica ( <i>datacenters</i> da ESPAP, FEUP)
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X		São utilizados protocolos seguros para a comunicação entre aplicações, como SSL.

## 2.4 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos

Tal como já se deu conta no ponto “2.1 Análise dos resultados e dos desvios verificados”, por motivos não previsíveis, o IND 2, IND 8, IND 9, IND 19 e o IND 21 obtiveram desvios superiores a 25% do valor da meta. Todos foram alvo de análise justificativa (ponto 2.1.2)

Relativamente aos desvios que se verificam nos recursos financeiros há a salientar que em agosto se considerou a sua reformulação, contudo não se efetivou após auscultação à tutela (email à SGEN a 02-08-2023 a qual entendeu que estes deveriam ser justificados no âmbito deste relatório de autoavaliação, não obrigando à sua reformulação).

## 2.5 Comparação de desempenho (*Benchmarking*)

Em 2023, a FCT prosseguiu a sua estratégia de melhoria contínua através da valorização e adoção de medidas de promoção de eficácia e eficiência organizacional. Partindo deste pressuposto, entendeu-se fazer uma análise às boas práticas que a FCT tem vindo a adotar.

Dando continuidade ao assumido desde 2022, no ano em referência, a FCT continuou a valorizar e a implementar várias medidas no âmbito da Igualdade e não Discriminação e da Conciliação da Vida Familiar, Pessoal e Profissional, em concordância com as orientações nacionais e internacionais nesta matéria.

Complementarmente, passou a disponibilizar um canal onde é possível denunciar infrações, no âmbito da estratégia nacional anticorrupção, assegurando condições de segurança e sigilo aos denunciadores. Ademais, no cumprimento das orientações nesta matéria, a FCT criou um canal exclusivo para denúncias por assédio laboral, de forma a proporcionar um meio seguro e confidencial para que os funcionários possam relatar situações de assédio, discriminação, violência moral e/ou outras formas de comportamentos inadequados.

Atenta à *performance* das suas congéneres, a FCT percebeu a importância de apostar na transparência, disponibilização e atualização constante da sua informação institucional. Em 2023, a FCT passou a disponibilizar na sua página web: <https://www.fct.pt/sobre/a-fct-em-numeros/> informação relevante para os seus utilizadores, através da apresentação de dados estatísticos ( Power Bi), elaborada tendo por base as práticas de disponibilização de informação utilizadas por outras entidades de financiamento de referência.

A atividade desenvolvida pela FCT leva a que esta entidade tenha uma relevante presença em vários dos planos e estratégias interinstitucionais e intersectoriais em que a investigação e/ou financiamento à investigação esteja presente. Reforçando o seu papel, destaca-se a participação e contributos da FCT nas seguintes atividades:

- Em 2023 a FCT manteve a sua participação no projeto europeu GENDERACTIONPLUS com várias das suas congéneres europeias para a implementação da igualdade de género na I&D através do desenvolvimento de estratégias e planos nacionais de ação;
- Na atividade de acesso aberto é monitorizado o número das revistas Scielo que têm os números atualizados. A SciELO internacional emite um relatório referente à taxa de atualização das coleções, por país, 2 vezes por ano. A equipa de acesso aberto mantém uma monitorização mensal do estado da coleção e executa um plano de ação para ajudar as revistas em maiores dificuldades.
- Participação no projeto “Políticas e práticas de financiamento para uma ciência e tecnologia glocal, ética, inovadora e relevante: diálogos entre Angola, Moçambique e Portugal”, aprovado pelo programa Facilidade de Diálogo UE-Angola e coordenado pela Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDECIT) de Angola, e com a participação da FCT e do Fundo Nacional de Investigação (FNI) de Moçambique, no qual se inclui a realização de um exercício conjunto de *benchmarking* sobre financiamento de C&T;

Internamente, dada a especificidade de cada instrumento de avaliação, deve-se referir que cada unidade dispõe de orientações de boas práticas e procedimentos que se baseiam nas melhores práticas internacionais. A este respeito, é de acrescentar que o acompanhamento e participação da FCT em iniciativas e redes internacionais com agências homólogas permite não só aprendizagem mútua e acesso privilegiado de informação que permita uma ulterior transposição/replicação de medidas, valores ou procedimentos em temas globais relacionados com a atividade da FCT - como por exemplo, a *Science Policy* como recurso da ciência no apoio à decisão política, o acesso aberto, a reforma dos sistemas de avaliação, a questões de igualdade e diversidade de género e inclusão, etc.

Por último é exemplo da aposta na excelência organizacional que a FCT tem vindo a apostar a “Menção” ainda que informal (email) pela OCDE da qualidade do trabalho realizado no âmbito do SciProj (e-mail de 5/10/2023, enviado por Leonidas Aristodemeu, *Policy Researcher da Science and Technology Policy Division* da OCDE) no qual refere “(...) *As one of the most advanced and well organised information systems that I have come across, SciPROJ is a wealth of information*”.

## 2.6 Medidas de reforço positivo de desempenho

No decorrer do ciclo de gestão de 2023, é possível verificar um conjunto de iniciativas com contributo para o reforço positivo do desempenho da FCT, de modo a alcançar um melhor grau de eficácia, eficiência e qualidade, conforme exemplos apresentados abaixo, segmentados pelo geral e depois pelas introduções que se verificaram nos departamentos:

- a. Criação do Canal de Denúncias e Denúncias por Assédio Laboral que reforça o compromisso da FCT em promover um ambiente de trabalho com ética e saudável;
- b. A FCT optou por incluir no seu orçamento verba que se destinou à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária como forma de recompensar o desempenho dos seus trabalhadores;
- c. Celebração de novos protocolos/ parcerias tendo em vista a boa prossecução dos interesses resultantes das atribuições conferidas à FCT;
- d. No âmbito da Conciliação da vida profissional com a vida familiar, a modalidade de trabalho mais representativa na FCT é o teletrabalho;
- e. Aposta contínua na desmaterialização progressiva de processos e documentos que circulam na FCT e que são remetidos para o exterior e a utilização por todos os seus dirigentes de assinatura qualificada;
- f. Manter a aposta no desenvolvimento e implementação de relatórios dinâmicos através da ferramenta *POWER BI* pela maior parte dos departamentos/ unidades/ serviços, permitindo uma gestão interna mais eficaz e eficiente e uma comunicação organizacional mais assertiva, o que significa maior aposta na inovação organizacional;
- g. Divulgação permanente e cuidada de informação sobre as várias alterações legislativas ocorridas na área de recursos humanos durante o ano (remuneratórias);
- h. Utilização da nova Plataforma de Registos SCEP a qual permite a consulta e gestão eficiente dos processos;
- i. Atualização do *FCT-SIG Evaluation* para permitir agilizar o encerramento de projetos PT2030;
- j. Informatização da Declaração de Compromisso (DC) das candidaturas ao Programa Plurianual de Financiamento de Unidades de I&D 2023/2024 que passou a ser feita na plataforma;
- k. Desenvolvimento da página de projeto do FCT-SIG (desenvolvimento de um módulo), que permitiu que os pedidos de reprogramação dos financiamentos passassem a ser feitos via plataforma em vez de chegarem por email. Complementarmente, após aprovação, este módulo permite a integração automática dos novos orçamentos resultantes da reprogramação;
- l. Simplificação de procedimentos no âmbito do contrato-programa;

- m. O registo no *Filemaker* passou de manual para automático, através do registo das instituições no PCT- Portal de Ciência e Tecnologia (PCT), com o CIÊNCIA ID do candidato, que permitiu simplificar e agilizar o procedimento de registo de contratos financiados;
- n. No último trimestre de 2023, foram aprovadas novas metodologias de Opções de Custos Simplificados (OCS), que visam simplificar o apoio a projetos de I&D, passando os custos elegíveis a poder ser determinados através de OCS;
- o. Definição de um procedimento de envio, de forma regular e coordenada, de notificações via email aos bolseiros aquando do término da bolsa, com a indicação de todos os elementos necessários ao encerramento, para maior rigor, controlo e certeza de procedimentos;
- p. Início do desenho e desenvolvimento de um novo sistema de informação, denominado GFB - Gestão de Financiamento de Bolsas, que facilitará a tramitação de todos os processos e a interação com os bolseiros e restantes partes interessadas;
- q. Implementação do envio automático de notificação de pagamento aos bolseiros de investigação e da notificação de alerta de renovação da bolsa;
- r. Execução e Implementação de projeto SAMA TDI - Transformação digital na Ciência Aberta e Gestão de Ciência;
- s. Na parte privada da FCT, na área de Recursos Humanos, foi implementada uma plataforma para gerir o processo de avaliação de desempenho (Talentia).

## **2.7 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação**

### **Audição - Dirigentes**

Em resposta a este ponto refira-se que a instrução do presente Relatório de Autoavaliação bem como de todos os documentos estratégicos da FCT, sejam eles planos ou relatórios, resultam inteiramente dos contributos diretos solicitados às/aos dirigentes responsáveis das unidades orgânicas, que através de relatórios parcelares, onde envolvem os/as respetivos/as trabalhadores/as, reportam a informação relevante referente ao planeamento e à execução de atividades planeadas e não planeadas, bem como, informação referente a eventuais reformulações de atividades que requeiram correções ou ajustamentos face ao planeamento e com vista ao cumprimento das metas (monitorização trimestral do QUAR). Posto isto, é viável referir que o processo de auscultação é uma constante na atividade da FCT.

Similarmente, no contexto do Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) que está subjacente uma gestão por objetivos anual (Plano de Atividades) e cuja avaliação anual é expressa em sede de Relatório de Atividades e Autoavaliação, por se tratar de um sistema em que os objetivos são definidos em cascata, a FCT envolve todas as hierarquias da instituição e todos os níveis de atuação, desde a definição da missão da organização até aos objetivos individuais dos/as trabalhadores/as, exigindo assim a participação ativa, quer dos/as dirigentes, quer dos/as trabalhadores/as.

Em 2023, para a construção da proposta de QUAR 2024, os dirigentes intermédios foram todos convidados à discussão (o processo iniciou por email enviado a 18 de outubro de 2023) para a definição dos OE's que sustentam o novo ciclo de gestão. Dessa audição, resultou a introdução de dois novos IND's (em 2024 a FCT passou a ter 23 IND's no seu QUAR) e a revisão linguística de alguns dos Oop's existentes.

#### **Audição - Trabalhadores/as**

A FCT entende a importância de estimular o sentimento de pertença por isso a 24 de novembro de 2023, todos e todas foram convidados/as a participar na sessão Comemorativa do Dia Nacional da Cultura Científica, um evento subordinado ao tema: Mais Ciência, Mais Futuro. Concomitantemente, o CD aproveitou para apresentar e partilhar com os/as trabalhadores/as o projeto das novas instalações da FCT no campus de LNEC, bem como das novas iniciativas da FCT aprovadas na recente reprogramação do PRR.

Na senda da auscultação, refira-se, ainda, o questionário remetido a 17-07-2023 a todos/as os/as trabalhadores/as com o objetivo de recolher novas sugestões que possibilitem e facilitem a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Paralelamente, pretendeu-se contribuir para uma maior consciencialização das medidas já implementadas, apurar o grau de conhecimento sobre as mesmas, bem como o grau de satisfação para com a FCT enquanto entidade promotora da conciliação. Num universo de, à data, 313 funcionários/as, responderam 163, ou seja, 52% e todas as respostas recebidas foram consideradas válidas. Da sua aplicação, foi possível perceber que das medidas já implementadas na FCT, a relativa ao teletrabalho é a que praticamente todos os respondentes identificam como claramente implementada (97,5%), seguindo-se o acesso a equipamento informático e tecnológico distribuído equitativamente de apoio ao trabalho presencial e remoto (82,8%) e a existência de regimes específicos de horário de trabalho (horários flexíveis e opção de jornada contínua no caso de haver filhos menores de 12 anos) (78,5%). Ainda com valores significativos (acima de 100

respostas), estão a divulgação de informações sobre protocolos com benefícios para os/as trabalhadores/as (72,4%) e as boas condições dos espaços de trabalho e comuns (63,8%). Na perspetiva do impacto, as medidas acima identificadas são as que se mantêm, mas a distância entre a que é considerada de maior impacto e as restantes já é bastante acentuada - o teletrabalho é considerado por 97,5% dos respondentes como a mais importante das medidas.

Foi igualmente pedido que os respondentes se pronunciassem sobre o grau de satisfação sobre a forma como a FCT promove a conciliação entre vida privada/familiar e laboral. A avaliação foi muito positiva – 83%.

A FCT em 2023 aprovou o seu Código de Ética e Conduta. No cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 75.º, n.º 2, da LTFP, a FCT solicitou a 28-08-2023 parecer às associações sindicais de âmbito nacional ( STE – Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos; Frente Comum | FCSAP – Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública; SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos) uma vez que, à data, a comissão de trabalhadores ainda não estava formalizada. Porém, é exemplo da vontade em instituir um ambiente participativo na FCT e uma vez que se tratava de um documento de interesse alto para todos/as que desempenham funções na FCT, foi tomada a decisão em se enviar diretamente ao delegado sindical que desempenha funções na FCT e integra a Comissão Eleitoral para a constituição de uma Comissão de Trabalhadores na FCT, para pronúncia e divulgação junto de todos/as no âmbito das reuniões de preparação da Comissão de Trabalhadores que veio a ser formalizada já em 2024.

Refira-se, por fim, que o plano de formação da FCT é elaborado todos os anos após resultados do diagnóstico de necessidades formativas que é enviado por email a todos/as os/as trabalhadores/as da FCT no mês de novembro.

## **2.8 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades**

Relativamente às atividades da FCT previstas no Plano de Atividades refira-se que está em elaboração o Relatório de Atividades\_2023, organizado por unidade orgânica, tal como se apresentou no Plano de Atividades, o qual escrutina, em detalhe, as principais atividades desenvolvidas e seus resultados.

## 2.9 Análise dos recursos

A FCT propôs-se atingir os resultados identificados no QUAR tendo como pressupostos de gestão a disponibilidade de 370 recursos humanos (RH). A Tabela 10 apresenta o cálculo da taxa de execução de recursos humanos, com base na fórmula de cálculo do CCAS (Anexo 3 – cálculo dos recursos humanos, financeiros e desvios, do Documento “Linhas de orientação”).

**Tabela 10** – FCT. Utilização de recursos humanos *versus* resultados obtidos.

<b>Recursos humanos</b>	<b>Efetivos planeados</b>	<b>Efetivos a 31/12/23</b>	<b>Pontuação planeada</b>	<b>Pontuação executada</b>	<b>Tx. utilização RH</b>	<b>Desvio</b>
<i>Dirigentes - Direção superior</i>	4	4	80	80,00	100%	0,0
<i>Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa</i>	16	16	256	230,10	90%	0,0
<i>Técnico superior (inclui Especialistas de informática)</i>	285	219	3.420	2.264,18	66%	-66,0
<i>Doutorados - DL 57/2016</i>	17	17	204	173,17	85%	0,0
<i>Assistente técnico (inclui Técnicos de informática)</i>	42	38	714	511,14	72%	-4,0
<i>Assistente Operacional</i>	6	6	30	5,54	18%	0,0
<b>Total</b>	<b>370</b>	<b>300</b>	<b>4704</b>	<b>3.264,13</b>	<b>69%</b>	<b>-70</b>

Entre a capacidade planeada e a efetiva (em 31 de dezembro de 2023) existe uma diferença de 70 efetivos, resultado da diferença entre o planeado e o efetivo.

Comparativamente ao ano anterior, regista-se um decréscimo de efetivos, o que contraria a tendência de crescimento e estabilidade dos últimos anos, o que deixa a FCT com um quadro de recursos humanos no limite das necessidades dos seus serviços. Revela-se urgente alcançar maior equilíbrio entre os postos de trabalho previstos e os ocupados, sendo este um desafio para 2024.

A dinâmica dos RH da FCT poderá ser consultada no Balanço Social (ANEXO 2).

### i. Produtividade

A análise da produtividade visa relacionar o grau de utilização dos recursos humanos e a taxa de concretização dos objetivos. O desempenho da FCT foi superior ao planeado, com uma taxa de execução do QUAR de 113,75%, muito embora a percentagem de efetivos seja substancialmente inferior ao planeado (81%), bem como a taxa de utilização dos recursos humanos (69%).

Ao nível dos recursos financeiros, apresenta-se na tabela 11 a execução do Orçamento 2023 da FCT.

**Tabela 11 - FCT. Utilização de recursos financeiros versus resultados obtidos**

<i>Recursos Financeiros</i>	<b>Orçamento Proposto 2023</b>	<b>Orçamento Inicial 2023</b>	<b>Orçamento corrigido 2023</b>	<b>Executado</b>	<b>Desvio</b>	(em Euros)
						<b>Tx. Execução (Corrigido vs Executado)</b>
<b>Funcionamento</b>	15 411 414,00	15 411 414,00	18 572 597,00	13 729 065,67	4 843 531,33	<b>74%</b>
<i>Despesas com Pessoal</i>	12 644 346,00	12 644 346,00	12 696 708,00	12 237 105,19	459 602,81	<b>96%</b>
<i>Aquisições de Bens e Serviços</i>	2 053 875,00	2 053 875,00	2 696 889,00	1 375 931,63	1 320 957,37	<b>51%</b>
<i>Outras Despesas Correntes</i>	713 193,00	713 193,00	3 179 000,00	116 028,85	3 062 971,15	<b>4%</b>
<i>Despesas de Capital</i>	92 132,00	92 132,00	2 413 735,00	1 329 696,02	1 084 038,98	<b>55%</b>
<b>Investimento</b>	<b>615 242 315,00</b>	<b>643 092 315,00</b>	<b>750 654 579,00</b>	<b>571 373 412,53</b>	<b>-179 281 166,47</b>	<b>76%</b>
<b>Total</b>	<b>630 745 861,00</b>	<b>658 595 861,00</b>	<b>771 640 911,00</b>	<b>586 432 174,22</b>	<b>-173 353 596,16</b>	<b>76%</b>

*Inclui todas as Fontes de Financiamento orçamentadas*

O orçamento inicial aprovado para 2023 apresenta um acréscimo de 27,85M EUR face à proposta de orçamento submetida, por inscrição imposta pela Direção Geral do Orçamento (DGO) deste montante em Fundos Europeus.

No decorrer da execução de 2023, o orçamento utilizável de Funcionamento sofreu alterações significativas decorrentes de:

- Em 15 de dezembro, através do Despacho 1207/2023 da Secretária de Estado do Orçamento (SEO), procedeu-se à descativação no orçamento de funcionamento da FCT I. P. no montante de 523.559 EUR para reforço do orçamento de Projetos da FCT, destinados a assegurar os pagamentos de despesas previstas, no âmbito do Projeto 6818 – Cooperação Bilateral e Participação em Organizações Internacionais de CT;
- A FCT apresentou à Entidade Coordenadora através da PE/16/DGA/2023 de 6 de fevereiro, o pedido de autorização para aplicação em despesa, no Orçamento de Atividades, dos saldos transitados de Fundos Europeus de 2022. Através da Informação n.º 14147/2023/IGeFE/DOESC foi autorizado em 5 de março pela Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a aplicação em despesa no Orçamento de Atividades o montante de 5.871.892 EUR;
- Alterações orçamentais por recurso à gestão flexível que resultaram no reforço do orçamento de atividades em 134.453 EUR;

Deste modo o orçamento corrigido de Funcionamento no final do ano de 2023, ascendeu a 20.986.332 EUR (com as despesas de capital).

O orçamento de Funcionamento em resultado da execução de 2023 gerou um saldo de 5.662.937 EUR em que 5.047.806 EUR são de fundos europeus.

O valor do orçamento utilizável de Investimento sofreu um aumento bastante significativo face ao orçamento inicial (107.562.263 EUR) que resultou da integração dos saldos da gerência anterior, no montante de 25.573.067 EUR e ainda nos Despachos de autorização do Secretário de Estado do Orçamento:

- 1203/2023/SEO de 15 de dezembro, que autoriza o pedido de reforço orçamental no montante de 72.000.000 EUR no orçamento de projetos da FCT, com contrapartida na dotação centralizada, exclusivamente para o financiamento quotas e parcerias internacionais, projetos e unidades I&D, emprego científico e formação avançada;
- 1207/2023/SEO de 15 de dezembro, autoriza o pedido de reforço orçamental no montante de 9.493.273 EUR no orçamento de projetos da FCT, dos quais: 8.969.714 EUR com contrapartida na dotação centralizada, e 523.559 EUR com contrapartida na descativação dos valores que estão cativos no orçamento de atividades da FCT;
- Alterações orçamentais por recurso à gestão flexível que resultaram no reforço do orçamento de projetos em 495.923 EUR.

No final do ano de 2023, o orçamento corrigido da receita de projetos ascendeu a 750.654.579 EUR.

## ii. Eficácia

A taxa global de execução orçamental, tendo por base o orçamento corrigido total, foi de 76%, devido ao desvio da previsão orçamental das transferências de fundos europeus que não se concretizaram conforme esperado. As taxas de execução do orçamento de investimento e do orçamento de funcionamento face à receita cobrada, foram de 98,2% e 73,3%, respetivamente.

### 2.10. Execução da formação

A formação dos recursos humanos da FCT assume grande importância no planeamento estratégico da organização.

O modelo de formação desenvolvido, essencialmente online desde a pandemia, assume-se como a modalidade mais eficaz de forma a garantir a maior frequência dos/as trabalhadores/as, considerando que o teletrabalho é a modalidade de trabalho com maior representação na FCT. Desta forma, conseguiu-se manter a aposta na dinamização/valorização e qualificação profissional dos seus

trabalhadores, incrementando/incentivando a frequência em ações de formação, devidamente pensadas através do diagnóstico/levantamento de necessidades de formação, por serviços/áreas de intervenção/trabalhadores/funções que habitualmente realiza.

O investimento na formação revela-se essencial para o reforço das competências dos/as trabalhadores/as da FCT, potenciando melhores níveis de desempenho, quer a título individual, quer a título organizacional. Salienta-se, ainda, o facto de se tratar de uma formação em contexto de trabalho, possibilitando um maior enfoque em casos concretos da vida organizacional.

O plano de formação para 2023 apresentou-se ambicioso, o qual contou com um total de 135 ações de formação planeadas e destas, 96 foram realizadas. A taxa de execução do plano a 31 de dezembro de 2023 foi de 71%.

A formação profissional realizada abrangeu 235 efetivos, a que correspondeu 522 participações e um total de 7.434,00 horas. No ano de 2023, a dotação para ações de formação atingiu os 66.235,79€.

Tendo em consideração que em 2023 a taxa de realização de formação e o número de participações é superior à registada em 2022 e a média de horas despendidas em ações de formação em 2023 por sua vez é inferior à registada em 2022, é seguro se afirmar as ações de formação de curta duração são as mais procuradas pelos efetivos da FCT (96% das ações realizadas tem duração inferior a 30 horas).

### **3. BALANÇO SOCIAL**

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e com as orientações da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, foi elaborado o Balanço Social da FCT, com referência a 31 de dezembro de 2023.

O Relatório do Balanço Social recorre à análise de indicadores estatísticos e da sua evolução para caracterização dos recursos humanos. Este é um documento crítico para a gestão da FCT e encontra-se em anexo ao presente relatório (ANEXO 2).

## 4. AVALIAÇÃO FINAL

### 4.1 Apreciação quantitativa a qualitativa dos resultados alcançados

No ano de 2023 a FCT continuou a garantir os níveis de eficiência, eficácia e qualidade na realização das tarefas e atividades que consubstanciam a sua missão.

Os resultados alcançados permitem concluir que o balanço final da atividade desenvolvida durante o ano de 2023 é positivo:

- Foi superado o QUAR (114%) com os seguintes resultados nos parâmetros de avaliação: Eficácia – 105%; Eficiência – 109%; Qualidade – 124%;
- Foram cumpridos 90% dos Indicadores e destes 42% foram superados (8). Dos 21 IND não se atingiu 2 (9,5%);
- Dos IND definidos, 71% tiveram resultados superiores ou iguais à meta (15);
- Todos os indicadores do QUAR estão diretamente relacionados com a missão da FCT e são maioritariamente de impacto e de resultados;
- A taxa de execução do Orçamento Total tendo por base o orçamento corrigido total foi de 76%, (face ao Orçamento Corrigido). As taxas de execução do orçamento de investimento e do orçamento de funcionamento face à receita cobrada, foram de 98,2% e 73,3%, respetivamente;
- O número de efetivos foi inferior ao planeado - a % de recursos humanos em efetividade de funções face ao planeado foi de 87% - e a taxa de utilização dos recursos humanos de acordo com a fórmula recomendada pelo CCAS foi de 69%.

### 4.2 Menção proposta pelo dirigente máximo

Tal como se demonstrou, a FCT apresenta uma taxa de realização global de 114%. Para este resultado contribui o facto de se ter superado sete OOp`s e atingido três Oop`s. Os resultados obtidos revêem-se na superação de todos os parâmetros de avaliação de desempenho com desvios positivos de 5%, 9% e 24% nos domínios da eficácia, eficiência e qualidade, respetivamente.

Assim, legitimado pelo art. 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que institui o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, a FCT propõe que lhe seja reconhecida a menção de “Desempenho Bom” considerando os resultados obtidos.

### 4.3 Conclusões prospetivas

Com base nos diversos elementos avaliativos descritos nos capítulos antecedentes, importa destacar, em jeito de conclusão prospetiva, como desafios para o próximo ciclo de gestão da FCT, os objetivos globais concretizados nos pontos seguintes:

- Materializar a revisão da estrutura da FCT que culmina com a revisão dos seus estatutos perspetivando-se alterar o foco da FCT para a avaliação e acompanhamento científico (pretende-se que a missão da FCT passe a ser de desenvolver, promover, apoiar, financiar ou cofinanciar atividades de investigação e de desenvolvimento tecnológico e a inovação em áreas estratégicas, em contexto nacional ou internacional);
- Prosseguir o reforço e a valorização dos seus recursos humanos – para o preenchimento do mapa de pessoal, importa assegurar os procedimentos necessários à abertura de procedimentos concursais para dotar a FCT de recursos que permitam dar resposta nas diversas áreas de atuação, nomeadamente, implementar ações com vista à criação de uma carreira de investigação que enquadre as competências dos “*scientific officers*”;
- Certificação do Sistema de Gestão da Conciliação (NP 4552), com o exposto objetivo de consolidar as boas práticas existentes;
- Valorizar os serviços através da qualidade e inovação organizacional, designadamente através de um modelo estruturado de apreciação dos serviços prestados pela FCT por parte dos utilizadores;
- Contribuir para a qualidade do investimento em ciência e tecnologia. Neste âmbito, e realçando algumas das atividades da FCT, importa: 1 – continuar a responder aos pedidos dos bolseiros e da comunidade científica no geral, em tempo útil; 2 - acelerar a implementação das iniciativas em curso bem como lançar novas iniciativas dirigidas para a comunidade científica, de investigação e de inovação; 3 – garantir o apoio à formação avançada de recursos humanos, o financiamento das instituições científicas, o apoio aos projetos de investigação e desenvolvimento em todos os domínios científicos, o apoio à internacionalização do sistema científico e tecnológico e a atração de investimento internacional para a ciência, tecnologia e inovação;
- Assumir uma posição mais atenta e interventiva em grandes temas atuais, tais como: o emprego científico, a transição verde e digital, a mudança de paradigma nas práticas de publicação em acesso aberto e a avaliação da ciência, a igualdade de género, entre outros;

Por fim, há a acrescentar que 2024 será certamente um ano decisivo na preparação da mudança de instalações da FCT para o novo “Campus da Ciência”, o que poderá envolver trabalhos adicionais, obrigando a um planeamento mais meticoloso do próximo ciclo de gestão.

## **5. ANEXOS**

Anexo 1 - QUAR2023

Anexo 2 - Balanço Social 2023

Anexo 3 - Formulário Cálculo da taxa de execução de Recursos Humanos (formulário SGEC)

Anexo 4 – Sistema de Controlo Interno (formulário SGEC)



AV. D CARLOS I, 126,  
1249-074 LISBOA, PORTUGAL

T. [+351] 213 924 300

FCT.PT